DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 03 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 362

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA PARA CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, ENGENHARIA ESPORTIVA QUE CONSISTE EM FABRICAÇÃO PERSONALIZADA E DE ACORDO COM AS DIMENSÕES JÁ EXISTENTES AO LOCAL (CAMPO COM VINTE METROS DE LARGURA POR TRINTA E CINCO METROS DE CUMPRIMENTO). ALÉM DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS PARA DESMONTAGEM/DESCARTE DA GRAMA EXISTENTE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA NOVA GRAMA SINTÉTICA NO COMPLEXO ESPORTIVO "PARRELÃO", LOCALIZADO NA AV. RIO DE JANEIRO, N°02 – BAIRRO JD. NOSSO TETO, CEP: 14.815-440 NO MUNICÍPIO DE IBATÉ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 29 de maio de 2024.
Natasha Cardoso Dos Santos
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº22
DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora de Benefício no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 107, de 14 de dezembro de 2023;

Resolve

Artigo 1°- Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, a Senhora CARLA ROBERTA PONTELLI, RG. nº 22.460.457-0 e CPF. nº 145.509.318-17, no cargo de Professor, nomeada pela Portaria 061/1994, nessa data, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário, em 12/07/1994 conforme Portaria 127/1994.

Artigo 2º - A base de cálculo para Aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art. 60 §5º da Lei Municipal nº 3014/2016.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor 03 de junho de 2024.

Ibaté, 03 de Junho de 2024
Maria de Fátima Giro de Oliveira
Diretora Presidente

.....

PORTARIA Nº23
DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora de Benefício no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 96, de 21 de setembro de 2023;

Resolve

Artigo 1°- Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de junho de 2024, a Senhora ELIANE MARA BONI, portadora do RG. nº 23.371.642-7 e CPF. nº 086.540.658-85, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pela Portaria 046/1995, nessa data, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário.

Artigo 2º - A base de cálculo para Aposentadoria, foi elaborada com fundamento no Art. 60 §5º da Lei Municipal nº 3014/2016.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor 03 de junho de 2024.

Ibaté, 13 de maio de 2.024
Maria de Fátima Giro de Oliveira
Diretora Presidente

.....

PORTARIA Nº 24
DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, em conjunto com a Diretora de Benefício no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso V da Lei Municipal 3014/2016, e de acordo com o que consta do

processo administrativo nº 55, de 24 de Abril de 2024;

Resolve

ARTIGO 1°- Aposentar por INCAPACIDADE PERMANENTE a Senhora IVETE LEME RG. Nº 24.443.947-3 e CPF. Nº 256.567.468-60, no cargo de SERVIÇOS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 127, em 12/07/1994, passando para o Regime Jurídico Único de Estatutário.

Artigo 2º - A base de cálculo para Aposentadoria, foi elaborada com fundamento nos termos do § 1º §, do Art. 14, letra "b" da Lei Municipal nº 3014/2016.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor em 03 de junho de 2024.

Ibaté, 03 de Junho de 2024

MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

.....